



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 185/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU E A EMPRESA D. DUARTE DE MOURA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.^a SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.036.580/0001-99, sediada na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.700-050, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-2141, e-mail: mouramatconstrucao@hotmail.com, Representante Legal: Danilo Duarte de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 5795096 e CPF 965.222.162-72, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 2.643,50 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
01	AGUARRÁS - 5 L	15	VELOZ	UNID.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
18	LIXA PARA FERRO Nº 80	300	NORTON	FOLH.	75	R\$ 1,30	R\$ 97,50
20	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	300	NORTON	FOLH.	75	R\$ 0,72	R\$ 54,00
21	MASSA ACRÍLICA 18 L	15	VERBRAS	LT.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
22	MASSA PVA 18 L	15	VERBRAS	LT.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
30	THINNER F-15 - 5 L	15	VELOZ	UNID.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	15	VERBRAS	GAL.	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	15	VERBRAS	GAL.	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	15	VERBRAS	GAL.	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	15	VERBRAS	GAL.	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	15	VERBRAS	GAL.	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
52	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	20	VERBRAS	LT.	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.643,50

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 20 de março de 2025 a 20 de agosto de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 19 de março de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Danilo Duarte de Moura
D. Duarte de Moura LTDA
CNPJ nº 34.036.580/0001-99.
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

